



2. C C	PUBLICADO NO D. O. U. De 04 / 12 / 19 91 R. U. R. U. R. U.
--------------	--

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Processo Nº 10.768-016.204/88-13

cma

Sessão de 19 de abril de 19 91

ACORDÃO Nº 201-67.039

Recurso Nº 85.151

Recorrente BUE ROUPAS PARA BEBÊ LTDA.

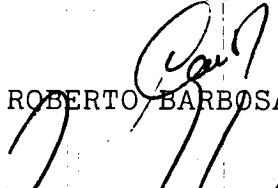
Recorrida DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ

PROCESSO FISCAL - Perempção - Recurso apresen-
tado após o prazo de trinta dias consignado
no artigo 33 do Dec. 70.235/72. Por pèrempto,
dele não se toma conhecimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de re-
curso interposto por BUE ROUPAS PARA BEBÊ LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conse-
lho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhe-
cimento do recurso, por perempto.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1991


ROBERTO BARBOSA DE CASTRO - PRESIDENTE E RELATOR


IRAN DE LIMA - PROCURADOR-REPRESENTANTE
DA FAZENDA NACIONAL

VISTA EM SESSÃO DE

19 ABR 1991

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros LINO
DE AZEVEDO MESQUITA, HENRIQUE NEVES DA SILVA, SELMA SANTOS SALO-
MÃO WOLSZCZAK, ERNESTO FREDERICO ROLLER (Suplente), DOMINGOS AL-
FEU COLENCI DA SILVA NETO, NAURO LUIZ CASSAL MARRONI (Suplente) e
SÉRGIO GOMES VELLOSO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
Processo Nº 10.768-016.204/88-13

Recurso Nº: 85.151
Acordão Nº: 201-67.039
Recorrente: BUE ROUPAS PARA BEBÊ LTDA .

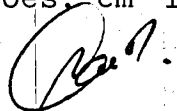
R E L A T Ó R I O E V O T O

Trata-se de recurso contra decisão de primeiro grau que manteve exigência de contribuição ao FINSOCIAL relativa a auto de infração regularmente lavrado.

A ciência da decisão recorrida deu-se por AR datado de 06 de agosto de 1990 (segunda-feira); o prazo trintídio encerrou-se, portanto, em 05 de setembro, quarta-feira. Entretanto, o Recurso so mente foi apresentado à repartição fiscal em 10 de setembro.

O apelo é, irremediavelmente, perempto, e dele não tomo conhecimento.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1991


ROBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator